

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 03/2017.  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 14/2017.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ACASA - CNPJ Nº 021.748.408/0001-16.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SEM FINS LUCRATIVOS PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO.  
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº: 03/2017.  
OBJETO DO ADITIVO: Aditivar o prazo e o valor do contrato administrativo.  
VIGÊNCIA: 9 (nove) meses, ou seja de 11.01.2018 até 10.10.2018.  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).  
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
00229	08.002.08.243.0110.2047	934	3.1.50.43.00.00	Do Exercício

Pranchita, 09 de janeiro de 2018.  
ELOIR NELSON LANGE  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste Ato representando por mim, Eloir Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 02/2018, fundamentado no parecer jurídico escarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº: 8.666/93, referente a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO (BARRACÃO RECICLAGEM), em favor de: Contratado (Pessoa Física): DIEGO ALGERI  
CPF nº 008.343.739-80  
Valor: R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Pranchita, 10 de janeiro de 2018.  
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA  
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 04, de 05/01/2017 da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, torna pública a Dispensa de Licitação a seguir:  
Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO (BARRACÃO RECICLAGEM)  
Contratada (Pessoa Física): DIEGO ALGERI – CPF nº 008.343.739-80  
Valor: R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais).  
Data de Abertura: 10/01/2018  
Vigência: 12 (doze) meses, iniciada com a assinatura do contrato.  
Forma de entrega: Disponibilidade imediata  
Forma de pagamento: Parcelado  
Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.  
Dotação Orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	00274	05.001.17.512.0170.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 10 de janeiro de 2018.  
Antonio Joel Padilha  
Presidente Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA  
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 94, de 05/01/2017 da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, torna público o Resultado da Dispensa de Licitação a seguir:  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS.  
Empresa Contratada: ELAINE FAVERO E CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 03.098.741/0001-45  
Origem: Dispensa de Licitação nº: 01/2018  
Data de Abertura: 09/01/2018  
Vigência: 06 (seis) meses, iniciada com a assinatura do contrato.  
Forma de entrega: Conforme solicitação.  
Forma de pagamento: Conforme entrega.  
Fundamentação Legal: Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.  
Valor Total: R\$ 7.973,83 (sete mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).  
Dotação Orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	0199	07.001.10.303.0100.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 09 de janeiro de 2018.  
Antonio Joel Padilha - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
CONTRATADA (PESSOA FÍSICA): DIEGO ALGERI - CPF nº 008.343.739-80  
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO (BARRACÃO RECICLAGEM).  
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais).  
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	00274	05.001.17.512.0170.2057	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 10 de janeiro de 2018.  
ELOIR NELSON LANGE  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA  
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
CONTRATADO: ELAINE FAVERO E CIA LTDA - EPP – CNPJ Nº 03.098.741/0001-45  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS.  
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018.  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.973,83 (sete mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).  
Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	0199	07.001.10.303.0100.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

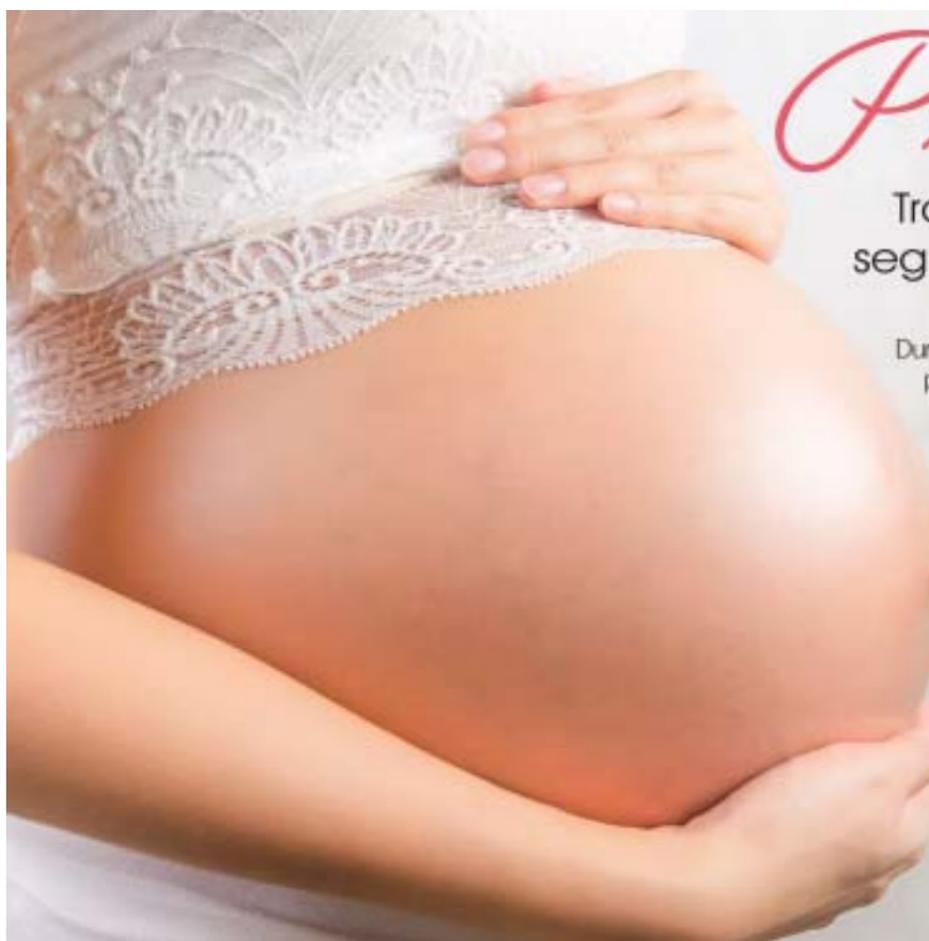
Pranchita, 09 de janeiro de 2018.  
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, neste Ato representando por mim, Eloir Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais RATIFICO o processo de Dispensa de Licitação nº 01/2018, fundamentado no parecer jurídico escarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24 Lei nº: 8.666/93, referente a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, em favor de: Empresa: ELAINE FAVERO E CIA LTDA - EPP – CNPJ Nº 03.098.741/0001-45  
Valor: R\$ 7.973,83 (sete mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).  
Vigência: 06 (seis) meses.  
Pranchita, 09 de janeiro de 2018.  
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2018

O Prefeito Orasil Cezar Bueno da Silva, do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 803/2017, **Autoriza** a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado a cadastro de reserva para admissão de Professor Anos Iniciais, Professor Educação Infantil, Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, Odontólogo, Enfermeiro, Motorista de Veículo e Técnico em Higiene Dental, em caráter temporário e excepcional para o ano de 2018. As inscrições serão realizadas gratuitamente pelo próprio candidato, entre os dias 17 de janeiro de 2018 à 31 de janeiro de 2018, das 08:00h às 11:00h, das 13:00h às 16:00h no setor de Recursos Humanos do Município de Bom Jesus do Sul, exceto sábado e domingo. O edital de abertura e instruções especiais está disponível nos murais da Prefeitura Municipal e Departamento Municipal de Educação e Cultura e no site do Município: [www.bomjesusdosul.pr.gov.br](http://www.bomjesusdosul.pr.gov.br).  
Bom Jesus do Sul, 10 de janeiro de 2018.  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal



**Pré-natal**  
Tranquilidade para você,  
segurança para o seu bebê.

Durante o Pré-natal, com os exames médicos, é possível identificar e reduzir muitos problemas de saúde que costumam atingir a mãe e seu bebê.

As futuras mães também recebem informações sobre cuidados necessários para uma gravidez saudável, como a importância de manter uma alimentação balanceada, praticar exercícios físicos regulares e evitar o alcoolismo e o tabagismo.

Busque atendimento e mais informações sobre o pré-natal através do Sistema Único de Saúde no seu Município. É gratuito e necessário para uma gestação tranquila.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
**SALTINHO**

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018  
Tomada de preços nº 04/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: TONELLI ENGENHARIA EIRELI - ME  
CNPJ Nº 29.193.121/0001-89  
Representante: MARCELO TONELLI - CPF nº 074.657.819-90  
OBJETO: Contratação para execução de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares, com uma extensão de 18.318,00m², conforme planilhas – Convênio nº 269/2017 SEAB  
VALOR TOTAL: R\$ 705.885,31 (Setecentos e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos)  
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 360 Dias  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/01/2019  
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/01/2018.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 04/2017 de 07/12/2017, que tem por objeto: Contratação para execução de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares, com uma extensão de 18.318,00m², conforme planilhas - Convênio nº 269/2017 SEAB, ADJUDICOE HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: TONELLI ENGENHARIA EITELI - ME  
Valor global: R\$ 705.885,31 (Setecentos e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos)  
Prazo de execução: 360 Dias  
Para que surta seus efeitos legais.  
Santo Antonio do Sudoeste, em 08 de janeiro de 2018.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 004/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA  
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE REALEZA - PR  
O Município de REALEZA, estado do Paraná, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 3507 – Centro - CEP 85.770-000 – Realeza, Estado do Paraná, torna público que fará realizar no dia 31/01/2018, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas na área da saúde em Clínica Geral e em especialidades diversas para atendimento à população de Realeza na Unidade de Pronto Atendimento, nos Postos de Saúde e nas equipes de PSF (Programa de Saúde da Família) do Município de Realeza/PR. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de REALEZA, no endereço supracitado, através do telefone (0xx46) 3543-1122 ou através do email: licitacao@realeza.pr.gov.br a partir do dia 10/01/2018.  
Realeza, 09 de Janeiro de 2018.  
MILTON ANDREOLLI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018  
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR  
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa (s) para fornecimento de forma parcelada de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção da Frota Municipal de Salgado Filho – Pr.. DATA PARA ENTREGA DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 24 de Janeiro de 2018 às 09h00min (horário de Brasília).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia 24 de Janeiro de 2018 com início às 09h00min.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Fone (46) 35641202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br.  
Salgado Filho, 10 de janeiro de 2018.  
ASTÉRIO MARCHETTI - Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 03/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR  
OBJETO: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos diversos veículos que compõem a Frota Municipal de Salgado Filho-Pr.

DATA PARA ENTREGA DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 25 de Janeiro de 2018 às 09h00min (horário de Brasília).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia 25 de Janeiro de 2018 com início às 09h00min.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Fone (46) 35641202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br.  
Salgado Filho, 10 de janeiro de 2018.  
ASTÉRIO MARCHETTI - Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL – Nº 04/2018

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Contratação de empresa (s) para prestação de serviços em formação qualificada para professores e funcionários da rede municipal de ensino do município de Salgado Filho.

DATA PARA ENTREGA DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 26 de Janeiro de 2018 às 09h00min (horário de Brasília).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia 26 de Janeiro de 2018 com início às 09h00min.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Fone (46) 35641202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br.  
Salgado Filho, 10 de janeiro de 2018.  
ASTÉRIO MARCHETTI - Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018  
EXCLUSIVA PARA MICROS E PEQUENAS EMPRESAS.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR  
OBJETO: PREGÃO a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços e manutenção mecânica em geral para Micro-Ônibus, Ônibus e Caminhões, com o fornecimento de peças genuínas da marca do equipamento ou original da fábrica ou marcas homologadas pelas montadoras, destinadas à frota do município de Salgado Filho/PR.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 26 de janeiro de 2018 às 15:00 horas (horário de Brasília).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia 26 de janeiro de 2018 com início as às 15:00 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Fone (46) 35641202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br  
Salgado Filho, 10 de janeiro de 2018.  
ASTÉRIO MARCHETTI - Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
EXTRATO CONTRATUAL  
Contrato Nº ..: 06/2018

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada...: HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
Valor.....: 15.166,98 (quinze mil cento e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos)  
Vigência.....: Início: 10/01/2018 Término: 10/01/2019  
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 64/2017  
Recursos.....: Dotação: 2.010.4.4.90.52.00.00.00 (409)  
Objeto.....: Aquisição de equipamentos de Fisioterapia ou de reabilitação em atendimento a resolução SESA N°269/2016.  
Salgado Filho, 10 de Janeiro de 2018

Contrato Nº ..: 07/2018

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada...: MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - EPP  
Valor.....: 1.444,61 (um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos)  
Vigência.....: Início: 10/01/2018 Término: 10/01/2019  
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 64/2017  
Recursos.....: Dotação: 2.010.4.4.90.52.00.00.00 (409)  
Objeto.....: Aquisição de equipamentos de Fisioterapia ou de reabilitação em atendimento a resolução SESA N°269/2016.  
Salgado Filho, 10 de Janeiro de 2018

Contrato Nº ..: 08/2018

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada...: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - E  
Valor.....: 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais)  
Vigência.....: Início: 10/01/2018 Término: 10/01/2019  
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 64/2017  
Recursos.....: Dotação: 2.010.4.4.90.52.00.00.00 (409)  
Objeto.....: Aquisição de equipamentos de Fisioterapia ou de reabilitação em atendimento a resolução SESA N°269/2016.  
Salgado Filho, 10 de Janeiro de 2018

Contrato Nº ..: 09/2018

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada...: ISMAEL HENZ - ME  
Valor.....: 2.665,00 (dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais)  
Vigência.....: Início: 10/01/2018 Término: 10/01/2019  
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 64/2017  
Recursos.....: Dotação: 2.010.4.4.90.52.00.00.00 (409)  
Objeto.....: Aquisição de equipamentos de Fisioterapia ou de reabilitação em atendimento a resolução SESA N°269/2016.  
Salgado Filho, 10 de Janeiro de 2018

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
EXTRATO CONTRATUAL  
Contrato Nº.: 5/2018  
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada...: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI - EP  
Valor.....: 35.368,75 (trinta e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)  
Vigência.....: Início: 10/01/2018 Término: 10/01/2019  
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 65/2017  
Recursos.....: Dotação: 2.025.3.3.90.30.00.00.00 (439)  
Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para atender ao Programa de gestão de solo e água na microbacia do rio Tamandua no município de Salgado Filho, através da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAB.  
Salgado Filho, 10 de Janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e realização de serviços de recuperação do Rolo Compactador CS 423E.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 25/01/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 25/01/2018.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 09 de janeiro de 2018.  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - Edital n.º 009/2018**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis através do Setor de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas no artigo nº 63, da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2017 de 05 de outubro de 2017 e Edital nº 007/2017 de 05 de dezembro, resolve CONVOCAR os candidatos a seguir relacionados, a comparecerem:

- **Preferencialmente, na Clínica do Trabalho - Cresmet, localizada a Avenida Júlio Assis Cavalcanti, 855, edifício Santa Brígida, Térreo, até o dia 25 de janeiro de 2018, para realização de exame médico e psicológico em conformidade com o edital de concurso e a Lei Municipal nº 0157/2002 em seu artigo 14 (os exames acima referidos serão realizados às expensas do candidato).**

- **No Setor Recursos Humanos, no dia 22 de janeiro de 2018, no horário das 08:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, para fins de apresentação dos seguintes documentos:**

Comprovar ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica. Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos; Fotocópia da Carteira de Identidade e do Título de Eleitor com comprovação de quitação eleitoral; Fotocópia comprovando quitação das obrigações militares; Fotocópia do Diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo; registro no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inscrito regularmente com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional; Fotocópia do cartão de inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Município da Fazenda – CIC, ou CPF; Fotocópia Certidão de Nascimento ou casamento; Fotocópia da Certidão de Filhos menores de 14 anos; Comprovação de inexistência de antecedentes criminais emitida pelo cartório criminal do foro de domicílio do candidato; Laudo médico de aptidão física e mental. Uma foto 3 x 4 recente; Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP; Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; Fotocópia do Comprovante de Residência atualizado; número de conta bancária; Declarações solicitadas no item 3.1 (Letras F e H do Edital nº 001/2017), bem como, as previstas na **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 118/2016 – TCE/PR.**

\*Os candidatos considerados habilitados/apto, serão convocados através de edital para tomar posse no prazo legal.

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>
<b>NOME</b>
NEUSA QUEDES
<b>ENFERMEIRO</b>
<b>NOME</b>
RAYANE BECCHI DOS SANTOS
<b>ENGENHEIRO CIVIL</b>
<b>NOME</b>
ANDERSON ROBERTO BURLLE
<b>ODONTÓLOGO</b>
<b>NOME</b>
MARIA PALLA SANTINI LOPES
<b>PSICÓLOGO</b>
<b>NOME</b>
GIOVANE BARBOSA DE LIMA

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
 Prefeitura do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2018. Caetano Jair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº: 1/2018 - DL**

CNPJ: 78.295.699/0001-98  
 RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50  
 C.E.R.: 85620-000 - Salgado Filho - PR

Processo Administrativo: 8/2018  
 Processo de Licitação: 8/2018  
 Data do Processo: 08/01/2018

Folha: 1/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal Em Exercício, ASTÉRIO MARCHETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 8/2018  
 b) Licitação Nr.: 1/2018-DL  
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
 d) Data Homologação: 10/01/2018  
 e) Objeto da Licitação: Aquisição de canteiro para as salas da Escola Municipal Profª Jael Maria Lopes.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (c/cotação) (Unid., Quantidade, Preço/Unidade, Preço/Unidade, Total do Item)

LOTE: 1	DECORAÇÕES LEVE LTDA - EPP (8790)					
1	CORTINA CONFECCIONADA EM BLACKOUT DE TECIDO LISO COR BEGE COM 2,50M X 2,25 M DIVIDIDA AO MEIO SUSPENSA POR ALÇAS DE 40 MM COSTURADAS COM VARRÃO SIMPLES COR TABACO 28MM E SUPORTES 28MM DE MADEIRA COR IMBUÍRA.	UN	12,00	0,0000	239,85	2.878,20
2	CORTINA CONFECCIONADA EM BLACKOUT DE TECIDO LISO COR BEGE COM 2,50M X 2,25 M DIVIDIDA AO MEIO SUSPENSA POR ALÇAS DE 40 MM COSTURADAS COM VARRÃO SIMPLES COR TABACO 28MM E SUPORTES 28MM DE MADEIRA COR IMBUÍRA.	UN	3,00	0,0000	252,92	758,76
3	CORTINA CONFECCIONADA EM BLACKOUT DE TECIDO LISO COR BEGE COM 4,20M X 2,30 M DIVIDIDA AO MEIO SUSPENSA POR ALÇAS DE 40 MM COSTURADAS COM VARRÃO SIMPLES COR TABACO 28MM E SUPORTES 28MM DE MADEIRA COR IMBUÍRA.	UN	8,00	0,0000	305,12	2.440,96
<b>LOTE: 1</b>						
<b>DECORAÇÕES LEVE LTDA - EPP (8790)</b>						
4	CORTINA CONFECCIONADA EM BLACKOUT DE TECIDO LISO COR BEGE COM 3,50M X 2,25 M DIVIDIDA AO MEIO SUSPENSA POR ALÇAS DE 40 MM COSTURADAS COM VARRÃO SIMPLES COR TABACO 28MM E SUPORTES 28MM DE MADEIRA COR IMBUÍRA.	UN	2,00	0,0000	280,90	561,80
5	CORTINA CONFECCIONADA EM BLACKOUT DE TECIDO LISO COR BEGE COM 2,00M X 2,25 M DIVIDIDA AO MEIO SUSPENSA POR ALÇAS DE 40 MM COSTURADAS COM VARRÃO SIMPLES COR TABACO 28MM E SUPORTES 28MM DE MADEIRA COR IMBUÍRA.	UN	3,00	0,0000	215,70	647,10
6	CORTINA CONFECCIONADA EM BLACKOUT DE TECIDO LISO COR BEGE COM 2,50M X 2,15 M DIVIDIDA AO MEIO SUSPENSA POR ALÇAS DE 40 MM COSTURADAS COM VARRÃO SIMPLES COR TABACO 28MM E SUPORTES 28MM DE MADEIRA COR IMBUÍRA.	UN	1,00	0,0000	239,85	239,85
7	CORTINA CONFECCIONADA EM BLACKOUT DE TECIDO LISO COR BEGE COM 2,20M X 1,90 M DIVIDIDA AO MEIO SUSPENSA POR ALÇAS DE 40 MM COSTURADAS COM VARRÃO SIMPLES COR TABACO 28MM E SUPORTES 28MM DE MADEIRA COR IMBUÍRA.	UN	1,00	0,0000	223,88	223,88
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>7.747,85</b>	
<b>Total Geral:</b>					<b>7.747,85</b>	

Salgado Filho, 10 de Janeiro de 2018.

ASTÉRIO MARCHETTI  
 PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº: 64/2017 - PE**

CNPJ: 78.295.699/0001-98  
 RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50  
 C.E.R.: 85620-000 - Salgado Filho - PR

Processo Administrativo: 105/2017  
 Processo de Licitação: 105/2017  
 Data do Processo: 13/12/2017

Folha: 1/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal Em Exercício, ASTÉRIO MARCHETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 105/2017  
 b) Licitação Nr.: 64/2017-PE  
 c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
 d) Data Homologação: 10/01/2018  
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
 f) Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos de Fisioterapia ou de reabilitação em atendimento a resolução SESA N 709/2016.

g) Fornecedor e Item Vencedores:	Qtd de Itens	Médo. Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
Lote: 14 - 006178 - ISMAEL HENZ - ME	1	0,0000	2.250,00
Lote: 33 - 006178 - ISMAEL HENZ - ME	1	0,0000	415,00
<b>Total por Fornecedor:</b>	<b>2</b>		<b>2.665,00</b>
Lote: 1 - 006796 - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	1	0,0000	1.120,00
Lote: 2 - 006796 - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	1	0,0000	1.779,91
Lote: 3 - 006796 - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	1	0,0000	1.880,00
Lote: 4 - 006796 - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	1	0,0000	616,45
Lote: 5 - 006796 - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	1	0,0000	119,04
Lote: 6 - 006796 - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	1	0,0000	146,76
Lote: 7 - 006796 - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	1	0,0000	225,12
Lote: 10 - 006796 - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	1	0,0000	102,07
Lote: 11 - 006796 - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	1	0,0000	128,17
Lote: 12 - 006796 - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	1	0,0000	1.344,64
Lote: 13 - 006796 - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	1	0,0000	181,22
Lote: 32 - 006796 - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	1	0,0000	389,00
Lote: 38 - 006796 - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	1	0,0000	102,00
Lote: 37 - 006796 - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	1	0,0000	102,00
Lote: 42 - 006796 - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	1	0,0000	2.250,00
Lote: 43 - 006796 - HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES	1	0,0000	4.800,00
<b>Total por Fornecedor:</b>	<b>16</b>		<b>15.166,86</b>

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal Em Exercício, ASTÉRIO MARCHETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação (R\$): 2.010.448.66.52.00.00.00.00.00

ASTÉRIO MARCHETTI  
 PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2018**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017 e contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação, referente a **EMPRESA VENCEDORA: DECORAÇÕES LEVE LTDA - ME**

CNPJ: 02.437.266/0001-21  
**VALOR TOTAL: R\$ 7.747,95 (sete mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**  
**PRAZO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da presente Dispensa de Licitação será de 02 (dois) meses. Determino que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Salgado Filho/PR, 10 de janeiro de 2018. Astério Marchetti - Prefeito Municipal em exercício

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº. 14/2018**

SÚMULA- Interrompe Férias de Servidor Público Municipal e da outras providências.

ASTERIO MARCHETTI, Prefeito Municipal Em Exercício do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

Artigo 1º- **INTERROMPER** a partir de 09 de janeiro de 2018, por necessidade da Administração, as férias concedidas ao servidor Público Municipal **ILEZANDRO TIAGO DA ROSA GOMES**, através da Portaria nº 316 de 27 de dezembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitando a data que a originou.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2018.  
 Publique-se. ASTÉRIO MARCHETTI - Prefeito Municipal Em Exercício

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583  
Fone: (46)3555-8100  
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 2310/2018, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a União Federal, por intermédio da Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Paraná.*

**INÁCIO JOSÉ WERLE**, Prefeito Municipal de Planalto, em cumprimento ao disposto no Art. 7, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a União Federal – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio da Superintendência Federal da Agricultura no Estado do Paraná, objetivando acordo de cooperação técnica para o desenvolvimento e execução de ações diretamente ligadas aos trabalhos de inspeção de produtos de origem natural.

**Art. 2º** Caberá a Municipalidade disponibilizar o servidor para executar os serviços inerentes ao Convênio a ser celebrado entre as partes.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** O prazo de vigência do Convênio, bem como a possibilidade de prorrogação será descrito no referido Convênio.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Dezoito.

*Inácio José Werle*  
**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2018.**

**INÁCIO JOSÉ WERLE**, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com a ordem de classificação a candidata aprovada no Concurso Público, Modalidade Emprego Público abaixo relacionada a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente, munida da documentação exigida pelo Edital 02/2015, a fim de tomar posse do seu respectivo cargo.

**AGENTE DE ENDEMIAS**  
**RAQUEL FERNANDES MARTINS**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

*Inácio José Werle*  
**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**LEI Nº 2311/2018 DE 09 DE JANEIRO DE 2018**

Dispõe sobre o aumento de vagas no Quadro de Pessoal do Município de Planalto (PR) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte

**LEI**

**Art. 1º** - Fica alterado no Quadro de Pessoal do Município de Planalto, Estado do Paraná, o número de vagas do seguinte cargo:

**L. Educador Infantil**, passando de 08 (oito) vagas para 15 (quinze) vagas.

**Art. 2º** - Fica alterado a Lei Municipal nº 2233/2017, e seus anexos, no que couber, para adequação aos termos desta Lei.

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

*Inácio José Werle*  
**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 001/2018****NOMEIA COMITÊ GESTOR**

**ERONDI FAÉ**, Vice-Prefeito do Município de Barracão em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Comitê Gestor previsto pela Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	
ENEIAS FLORES – SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
MARLI DOMBROSKI – CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	
ARI DICKEL DA SILVA – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA	
ADRIANA LUCIA SANTINI ZANDONÁ – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
VALDINEI BATTISTI - VEREADOR	
REPRESENTANTES DAS ENTIDADES	
VOLMIR MARCOS VOLTOLINI - ASSOAGRIN - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	
SUELI MARIA ZANATTA BONAMIGO – CONTADORES	
LUIZ CARLOS VERONEZE - JORNAL DA FRONTEIRA	
PEDRO ALBERI DOS SANTOS - PRESIDENTE DA COOPAFRON	
VALDEMAR ROMERO DA SILVA - ASSOCIAÇÃO CENT. DE FAM. RURAIS	
ANDRÉ SMIDERLE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BARRAÇÃO	
GIOVANI WUNCH - SICREDI	
DARCIO SPIES - COMERCIANTE	
CLAUDIO ROBERTO POLETTI - COMERCIANTE	
MARCELO VALIATTI - AGROINDÚSTRIA DE LEITE	

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria Nº 064/13, entrando a presente portaria em vigor na data de sua publicação.

**Barracão/PR, 08 de janeiro de 2018.**  
**ERONDI FAÉ - VICE-PREFEITO MUNICIPAL E.E.**

**ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2017.**

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 002/2017, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

**Nº EMPRESA**  
01 FRONSUL ENGENHARIA LTDA – ME  
02 PAGNUSSATTI CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA – EPP  
03 CONSTRUTORA KOERICH LTDA

E inabilitar as seguintes proponentes:

**Nº EMPRESA**  
04 MARIZANGELA LIMA DOS SANTOS/OBRAS E URBANIZAÇÃO - ME  
05 FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, 08 de janeiro de 2018. **HELLEN MARINA PRUNZEL** – Presidente da Comissão de Licitações. **ELIANE BRUM** – Secretária. **ANA MARIA BANDEIRA** – Membro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 Departamento Financeiro  
 046 3553 8000 - Ramal 8025  
 Avenida Brasil, 621  
 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 012/2017**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97, NOTIFICA:

Todos os Partidos Políticos que tenham direito constituído no município de Santo Antonio do Sudoeste, de sindicatos e as associações que, nas datas a seguir relacionadas foram feitas as seguintes liberações para este Município dos valores assim especificados.

01/12/2017	FEAS PPAS I	R\$ 18.750,00
04/12/2017	FNS BLVGS	R\$ 207,76
05/12/2017	FNS BLVGS	R\$ 795,19
06/12/2017	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 8.712,52
06/12/2017	FUNDEB	R\$ 6.484,61
06/12/2017	MERENDA	R\$ 35.280,86
07/12/2017	FNS/BLATB	R\$ 25.152,00
07/12/2017	FMS IGD BF	R\$ 44.445,53
07/12/2017	BL PSB FNAS/FMAS PVMC	R\$ 3.736,03
07/12/2017	BL PSB FNAS/FMAS PVMC	R\$ 12.000,00
07/12/2017	BL PSEMC FNAS/DF MAS PF MC3	R\$ 19.131,07
07/12/2017	BL PSEMC FNAS/DF MAS PF MC3	R\$ 2.200,00
07/12/2017	BL PSEMC FNAS/DF MAS PF MC3	R\$ 1.294,58
07/12/2017	BL PSEMC FNAS/DF MAS PF MC3	R\$ 6.500,00
07/12/2017	FREIFPM	R\$ 708.616,17
	PASEP	R\$ 7.065,16
	VALOR TOTAL	R\$ 699.550,01
08/12/2017	FUNDEB	R\$ 73.235,35
08/12/2017	ITR	R\$ 137,87
	PASEP	R\$ 1,10
	SAUDE	R\$ 20,68
	FUNDEB	R\$ 27,57
	VALOR TOTAL	R\$ 86,62
08/12/2017	AE PETIFMAS ACE PETI	R\$ 3.600,00
08/12/2017	FPM	R\$ 639.587,28
	PASEP	R\$ 6.365,87
	SAUDE	R\$ 95.938,28
	FUNDEB	R\$ 127.917,44
	VALOR TOTAL	R\$ 409.335,89
08/12/2017	FNS/BLMAC	R\$ 3.889,08
11/12/2017	FNS/BLATB	R\$ 100.000,00
11/12/2017	FNS/BLMAC	R\$ 100.000,00
11/12/2017	FMAS - FMSAS - CRIANÇA FELIZ	R\$ 21.919,00
12/12/2017	FNS/BLMAC	R\$ 19.500,00
12/12/2017	FNS/BLMAC	R\$ 27.381,62
12/12/2017	FUNDEB	R\$ 28.305,00
12/12/2017	FUNDEB	R\$ 16.240,36

22/12/2017	BL PSB FNAS/FMAS PVMC	R\$ 6.000,00
25/12/2017	FUNDEB	R\$ 10.226,45
26/12/2017	AE PETIFMAS ACE PETI	R\$ 18.000,00
26/12/2017	BL PSEMC FNAS/DF MAS PF MC3	R\$ 32.500,00
26/12/2017	BL PSEMC FNAS/DF MAS PF MC3	R\$ 8.800,00
26/12/2017	BL PSEMC FNAS/DF MAS PF MC3	R\$ 6.472,80
26/12/2017	FNS BLVGS	R\$ 207,76
26/12/2017	FNS BLVGS	R\$ 7.706,40
26/12/2017	FNS BLVGS	R\$ 405,60
26/12/2017	COMPENSAÇÃO FINANC. ESFORÇO EXP. CEX.	R\$ 58.430,10
26/12/2017	BRASIL CARINHOSO	R\$ 9.436,73
26/12/2017	FNS/BLMAC	R\$ 100.000,00
26/12/2017	BL PSB FNAS/FMAS PVMC	R\$ 9.475,00
27/12/2017	FUNDEB	R\$ 36.868,85
27/12/2017	FNS BLVGS	R\$ 795,19
27/12/2017	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRICOLA	R\$ 148.250,00
28/12/2017	ITR	R\$ 80,02
	PASEP	R\$ 0,64
	SAUDE	R\$ 12,00
	FUNDEB	R\$ 16,00
	VALOR TOTAL	R\$ 51,38
28/12/2017	ICMS - DESONERAÇÃO EXPORTAÇÃO	R\$ 6.602,63
	PASEP	R\$ 52,82
	SAUDE	R\$ 990,39
	FUNDEB	R\$ 1.320,52
	VALOR TOTAL	R\$ 4.238,90
28/12/2017	BL PSEMC FNAS/DF MAS PF MC3	R\$ 1.294,58
28/12/2017	BL PSEMC FNAS/DF MAS PF MC3	R\$ 4.400,00
28/12/2017	BL PSEMC FNAS/DF MAS PF MC3	R\$ 6.500,00
28/12/2017	FPM	R\$ 535.121,36
	PASEP	R\$ 5.351,21
	SAUDE	R\$ 80.268,19
	FUNDEB	R\$ 107.024,25
	VALOR TOTAL	R\$ 342.477,70
28/12/2017	FUNDEB	R\$ 59.250,99
28/12/2017	FNS BLVGS	R\$ 207,76
28/12/2017	BL GSUAS FNAS/FMAS IGD SUAS	R\$ 8.031,66
29/12/2017	FMAS - FMSAS - CRIANÇA FELIZ	R\$ 5.200,00

Santo Antonio do Sudoeste/PR, 05 de janeiro de 2018.

Zévio Peron Ferraz  
 Prefeito Municipal

12/12/2017	FNDE/PRO INFANCIA	R\$ 398.640,02
13/12/2017	FUNDEB	R\$ 54.384,28
13/12/2017	FNS BLVGS	R\$ 207,76
13/12/2017	SALARIO EDUCACAO	R\$ 59.813,30
13/12/2017	FNS/BLMAC	R\$ 100.000,00
14/12/2017	FNS/BLATB	R\$ 46.236,40
14/12/2017	FNS/BLATB	R\$ 36.000,00
14/12/2017	FNS/BLATB	R\$ 11.160,00
14/12/2017	BL PSB FNAS/FMAS PVMC	R\$ 20.000,00
14/12/2017	AE PETIFMAS ACE PETI	R\$ 9.475,00
14/12/2017	BL PSB FNAS/FMAS PVMC	R\$ 3.600,00
14/12/2017	BL PSEMC FNAS/DF MAS PF MC3	R\$ 6.000,00
14/12/2017	BL PSEMC FNAS/DF MAS PF MC3	R\$ 13.000,00
14/12/2017	BL PSEMC FNAS/DF MAS PF MC3	R\$ 1.294,58
14/12/2017	BL PSEMC FNAS/DF MAS PF MC3	R\$ 4.400,00
15/12/2017	FNS/BLATB	R\$ 2.230,80
15/12/2017	ROYALTIIES PETROLEO E GAS NATURAL	R\$ 210,84
16/12/2017	FNS/BLATB	R\$ 2.433,80
16/12/2017	FNS/BLATB	R\$ 42.385,20
16/12/2017	BLPSEMC FNAS/DF MAS PF	R\$ 32.400,00
16/12/2017	BL PSEMC FNAS/DF MAS PF MC3	R\$ 1.294,58
16/12/2017	BL PSEMC FNAS/DF MAS PF MC3	R\$ 1.294,58
16/12/2017	FNS BLVGS	R\$ 7.706,40
16/12/2017	FUNDEB	R\$ 67.105,48
16/12/2017	FMS - FNS/BLAFB	R\$ 6.000,00
20/12/2017	FUNDEB	R\$ 252.856,91
20/12/2017	FNS/BLVGS	R\$ 207,76
20/12/2017	FNS/BLVGS	R\$ 795,19
20/12/2017	FNS/BLVGS	R\$ 2.109,49
20/12/2017	FNS/BLVGS	R\$ 795,19
20/12/2017	FPM	R\$ 436.505,39
	PASEP	R\$ 4.365,05
	SAUDE	R\$ 65.475,80
	FUNDEB	R\$ 67.301,07
	VALOR TOTAL	R\$ 278.353,47
20/12/2017	ITR	R\$ 164,87
	PASEP	R\$ 1,31
	SAUDE	R\$ 24,73
	FUNDEB	R\$ 32,97
	VALOR TOTAL	R\$ 105,86
20/12/2017	FMS FNS BLAFB	R\$ 12.000,00
21/12/2017	FNS/BLVGS	R\$ 405,60
21/12/2017	FUNDO ESPECIAL	R\$ 17.308,95
21/12/2017	FMAS IGD BF	R\$ 3.798,82
21/12/2017	FNDE/PRO INFANCIA	R\$ 67.468,38
21/12/2017	FNDE/QUADRA ESCOLAR	R\$ 18.300,00
22/12/2017	BL GSUAS FNAS/FMAS IGD SUAS	R\$ 8.031,66

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
 CNPJ: 76.285.686/0001-88  
 RUA FLOREANO FRANCISCO ANATER, 50  
 C.E.P.: 85620-400 - Salgado Filho - PR

**PREGÃO PRESENCIAL**  
 Nr.: 65/2017 - PR

Processo Administrativo: 195/2017  
 Processo de Licitação: 195/2017  
 Data do Processo: 15/12/2017

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal Em Exercício, ASTÉRIO MARCHETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 106/2017
- b) Licitação Nr.: 65/2017-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 10/01/2018
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para atender ao Programa de gestão de sêto e água na microbacia do rio Tamanduá no município de Salgado Filho, através da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAS.

						(em Reais R\$)	
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Quantidade	Preço Unitário (%)	Preço Unitário	Total do Item		
<b>TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES - DIRELI - EP - (8963)</b>							
3 Poltronas de eucalipto tratado com comprimento mínimo de 2,20mts e diâmetro mínimo de 25cm com no mínimo 15 anos de vida útil - Marca CIA DA MADEIRA	UN	1.375,00	0,0000	25,45	35.388,75		
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>36.398,75</b>		
<b>Total Geral:</b>					<b>36.398,75</b>		

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.925.339.30.00.00.00 (439)

ASTÉRIO MARCHETTI  
 PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FLOR DA SERRA DO SUL  
DELIBERAÇÃO Nº 001/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 028/95, de 24 de abril de 1995, Lei 405/10 de 01 de junho de 2010 e Lei nº 556/2013:

**Considerando** a deliberação do Conselho em reunião ordinária realizada em 08 de janeiro de 2018; **Considerando** a contagem dos votos conforme registro em livro próprio, relativo ao processo eleitoral de escolha dos cinco membros do Conselho Tutelar e suplentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar Ivete da Silva Barroni, 2ª suplente para assumir como Conselheira Tutelar, no lugar de Marta Eliane Gomes da Silva, pelo período de 10 de janeiro de 2018 até o final deste mandato. Tendo um prazo de 02 dias úteis a partir da data de publicação para se manifestar por escrito.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, 08 de janeiro de 2018.  
Clairi Ines Amarante Machado - Presidente do CMDCA

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
DECRETO Nº 001/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Regulamenta a escolha de diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Flor da Serra do Sul, excepcionalmente par ao ano de 2018, e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, no uso das atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o processo de escolha de diretores para as unidades escolares da Rede Municipal de Flor da Serra do Sul, exclusivamente para o ano de 2018.

Art. 2º A escolha será feita pela Secretaria Municipal de Educação, respeitadas as normas presentes neste Decreto e após ouvir a prefeita municipal.

Art. 3º O mandato dos diretores escolhidos por meio deste processo excepcionalmente terá duração de um ano, podendo, se necessário, ser prorrogado por igual período.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação deverá observar os seguintes critérios para a escolha dos diretores das unidades escolares:

I. Profissional do magistério pertencente ao quadro de profissionais concursados na Rede Municipal de Ensino de Flor da Serra do Sul;

II. Profissional do magistério com pelo menos três anos de experiência na docência da educação básica;

III. Profissional do magistério com formação específica nos termos do artigo 64 da Lei 9394/1996;

IV. Profissional do magistério que reúna atributos de liderança de equipe, articulação e comconhecimento básico sobre legislação da educação básica pública.

Art. 5º A nomeação dos escolhidos para a direção de cada unidade escolar da Rede Municipal de Ensino será feita por meio de ato específico da prefeita municipal.

Parágrafo único. O mandato dos diretores de unidades escolares terá início no dia 15 de janeiro e término em 28 de dezembro do corrente ano, respeitado o disposto no artigo 3º deste decreto.

Art. 6º A administração municipal encaminhará ao legislativo municipal, em até 180 dias a contar da presente data, proposta de legislação municipal para disciplinar o processo de escolha democrática de diretores ouvindo a comunidade escolar, regulamentando a lei municipal 593/2015.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Paraná, 03 de Janeiro de 2018.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
PORTARIA Nº 001/18 - LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA,

Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul - PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei; RESOLVE:

Art. 1º - Em atendimento ao Ofício 001/2018 140º ZE, DESIGNA a funcionária Sra. ANDREIA VARGAS DOS REIS DILLENBURG, portadora do RG. nº 79328189- SSP - PR, lotada nesta Prefeitura desde 13 de março de 2006 no Cargo Efetivo de Assistente Administrativo para a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná Zona Eleitoral de Marmeleiro durante o período que perdurar a Biometria, a partir de 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em geral.

Gabinete da Prefeita de Flor da Serra do Sul - PR, 08 de Janeiro de 2018. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 10/2018  
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada.: DECORACOES LEVE LTDA - EPP  
Valor.: 7.747,95 (sete mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos)  
Vigência.: início: 10/01/2018 Término: 10/03/2018  
Licitação.: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº: 1/2018  
Recursos.: Dotação: 2.013.3.3.90.30.00.00.00 (102)  
Objeto.: Aquisição de cortina para as salas da Escola Municipal Prof Jaci Maria Lopes.  
Salgado Filho, 10 de Janeiro de 2018

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 002/18 - EXONERA SERVIDOR DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO EM INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ALÉCIO CERATI, portador da CI Nº 4.965.695-5 - SSP - PR, da Função de Direção na Escola Rural Municipal Alice Rubin Bernardi, com gratificação conforme o Artigo 81 da Lei Municipal nº 495/11 de 22 de dezembro de 2011, a partir de 02 de janeiro de 2018, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 09 de janeiro de 2018.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 003/18 - EXONERA SERVIDORA DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO EM INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Sra. OFÉLIA MARIA FARIAS CAVALLI, portadora da CI. Nº 6.064.290-7 - SSP - PR, da Função de Direção na Escola Municipal Nossa Senhora da Glória, com gratificação conforme Artigo 81 da Lei Municipal nº 495/11 de 22 de dezembro de 2011, com carga horária de 20 horas, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 09 de janeiro de 2018.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 004/18 - EXONERA SERVIDOR DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO EM INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Sr. CELITO CORLASSOLI, portador da CI. Nº 8.924.846-9 - SSP - PR, da Função de Direção na Escola Municipal Nossa Senhora da Glória, com gratificação conforme Artigo 81 da Lei Municipal nº 495/11 de 22 de dezembro de 2011, com carga horária de 20 horas, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 09 de janeiro de 2018.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 005/18 - EXONERA SERVIDORA DE FUNÇÃO DE DIREÇÃO EM INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARISA MARTA BERTOLI CASTELI, portadora da CI. Nº 4.502.578-0 - SSP - PR, da Função de Direção na Creche Flor Encantada, com gratificação conforme Artigo 81 da Lei Municipal nº 495/11 de 22 de dezembro de 2011, com carga horária de 40 horas, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018. Flor da Serra do Sul - Pr, em 09 de janeiro de 2018

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 006/18 - EXONERA SERVIDORA DA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora Sra. JUCICLER REOLON DA SILVA, portadora da CI. Nº 7.119.659-3 - SSP - PR, da Função de Coordenação Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, com gratificação conforme o Artigo 30,80 e 81 da Lei Municipal nº 495/11 de 22 de dezembro de 2011, com carga horária de 40 horas, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 09 de janeiro de 2018.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
PORTARIA Nº 007/18 - EXONERA SERVIDORA DA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora Sra. RAQUEL GOMES DA SILVA, portadora da CI. Nº 7.749.999-7 - SSP - PR, da Função de Coordenação Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, com gratificação conforme o Artigo 30,80 e 81 da Lei Municipal nº 495/11 de 22 de dezembro de 2011, com carga horária de 40 horas, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018. Flor da Serra do Sul - Pr, em 09 de janeiro de 2018.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
PORTARIA Nº 008/18 - EXONERA SERVIDORA DA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora Sra. ELAINE VAZ ROSSETTO, portadora da CI. Nº 6.854.975-2 - SSP - PR, da Função de Coordenação Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, com gratificação conforme o Artigo 30,80 e 81 da Lei Municipal nº 495/11 de 22 de dezembro de 2011, com carga horária de 40 horas, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2018. Flor da Serra do Sul - Pr, em 09 de janeiro de 2018.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 009/18 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias para a Servidora Pública Municipal Srta. NEUSA VALENTE DA SILVA, portadora da CI Nº 7912897-0 - SSP-PR, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, a partir de 27 de dezembro de 2017 até 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de dezembro de 2017.

Flor da Serra do Sul - PR, em 09 de janeiro de 2018

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 010/18 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias para o Servidor Público Municipal Sr. GUERINO SIBERINO DUARTE, portador da CI Nº 43419803 - SSP-PR, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços, a partir de 10 de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 09 de Janeiro de 2018.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 011/18 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

R E S O L V E:  
Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias para a Servidora Pública Municipal Srta. MARCIA VARGAS DA SILVA, portadora da CI Nº 3907574 - SSP-PR, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, a partir de 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de janeiro de 2018.

Flor da Serra do Sul - PR, em 09 de janeiro de 2018.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal



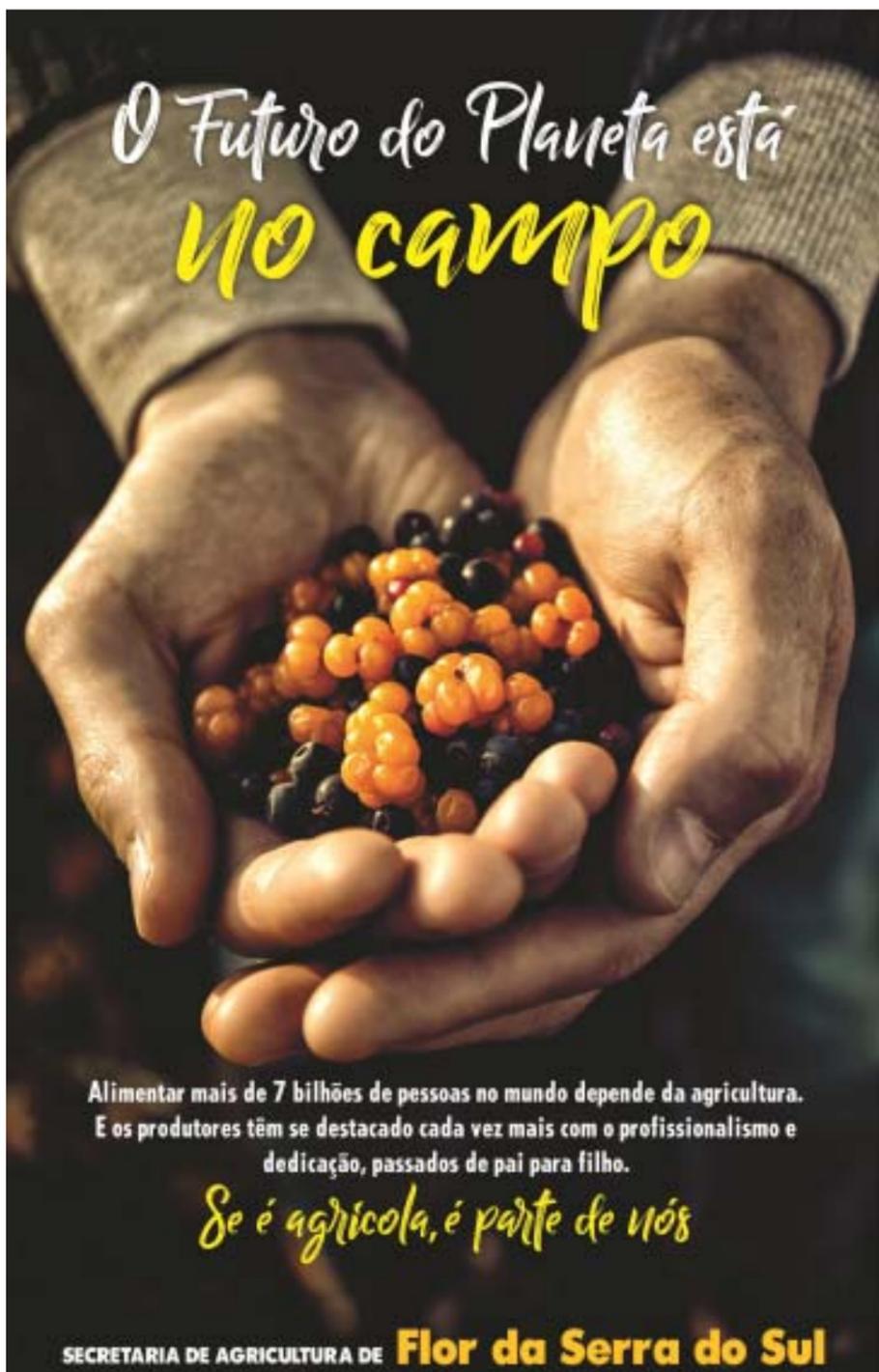
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018**  
 Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em administração de estágios remunerados para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da administração pública municipal.  
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 13:30 horas, do dia 25/01/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 13:45 horas do dia 25/01/2018. **EDITAL:** O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.  
**Bom Jesus do Sul, 09 de janeiro de 2018.**  
**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - "TOMADA DE PREÇOS" Nº 005/2018**  
 O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 005/2018, conforme descrito abaixo:  
**OBJETO:** Execução de construção de Quadra Esportiva Coberta com vestiário, com área total coberta de 980,40m², sendo 785,00m² de área construída a ser executado sobre os lotes 06, 08, 09, 10 e 13 da quadra 72, localizado na Rua Vereador Júlio Skrzypczack, s/n, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, deste Município de Planalto.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 534.493,84 (quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).  
**DATA DA ABERTURA:** 26 de janeiro de 2018 – às 14:00 horas.  
 Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.  
**INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - "TOMADA DE PREÇOS" Nº 004/2018**  
 O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 004/2018, conforme descrito abaixo:  
**OBJETO:** Contratação de empresa visando a prestação de serviços para execução de calçada de acesso ao Estádio Municipal junto ao Centro Esportivo Orlando Elimar Kegler, deste Município de Planalto, Estado do Paraná.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 34.101,60 (trinta e quatro mil, cento e um reais e sessenta centavos).  
**DATA DA ABERTURA:** 26 de janeiro de 2018 – às 09:00 horas.  
 Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.  
**INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 004/2018**  
 O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 004/2018, conforme descrito abaixo:  
**OBJETO:** Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetor de roda, destinado a manutenção regular da frota de máquinas e veículos, deste Município de Planalto.  
**DATA DA ABERTURA:** 25 de janeiro de 2018 – às 09:00 horas.  
 Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.  
**INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
**PUBLICAÇÃO DESASSOREAMENTO**  
 Gilberto Babin torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná, a Autorização Ambiental, para o desassoreamento de trecho do rio Barra Grande, localizado no Distrito de São Valério, Planalto-Pr.  
 Não Foi determinado estudo de impacto ambiental.



**UMA BOA ALIMENTAÇÃO GARANTE UM** *Futuro Melhor*

Preze por uma alimentação saudável.  
O seu corpo agradece.



Secretaria de Saúde de **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

*Educação infantil*  
*um direito humano e social dos pequenos*

A educação infantil é a primeira etapa da educação básica. Tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. É um direito humano e social de todas as crianças até seis anos de idade, sem distinção decorrente de origem geográfica, caracteres do fenótipo, da etnia, nacionalidade, sexo, de deficiência física ou mental, nível socioeconômico ou classe social.



Secretaria de Educação de **PLANALTO**

Uma atitude muda o **MUNDO**

Cuide do meio ambiente.  
Um mundo melhor começa com você.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Planalto**